



**PORTARIA N.º 058/23, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023**

**CONCEDE 07 (SETE) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES A  
SERVIDORA ALYSSARA CLAMER TELES BAISCH**

**MAUCIR FANTIN**, Vice-Prefeito Municipal em exercício de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Conceder 7 (sete) dias de férias regulamentares a que tem direito por Lei a Servidora **ALYSSARA CLAMER TELES BAISCH**, lotada na Secretaria da Saúde, conforme Portaria n.º. 374/21/20, de 28 de dezembro de 2021 e o período de gozo a contar de 23 a 29 de janeiro de 2023.

**Art. 2º** - O Departamento de Recursos Humanos adotará as providências tendentes ao cumprimento da presente decisão.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 23/01/2023, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS  
01 DE FEVEREIRO DE 2023.

**Cacique Doble**  
*Crescendo com você*  
Adm. 2017/2020

**Maucir Fantin**,  
Vice-Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se:

**Luciane de Fátima Cagnini**  
Secretária da Administração.

